



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº025/2025-GAB/SEMA.

Ananindeua, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora,
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA.
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Honrado em cumprimentá-la, o faço para solicitar carona no processo licitatório 3/2023-23-GP/PMA, visando à contratação de empresa especializada em serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as atividades rotineiras e oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA,

Com fulcro no art. 86, §2º da Lei nº 14.133/21, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de participar do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço GP/PMA, realizado pelo Gabinete do Prefeito, com adesão nos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	BRUNCH: 02 TIPOS DE TORTA SALGADA; 01 TIPO DE TORTA DOCE; NO MÍNIMO 05 TIPOS DE FRUTAS; 02 TIPOS DE SUCOS; REFRIGERANTE DE 1ª LINHA NORMAL, LIGHT, DIET, ÁGUA MINERAL, CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ E LEITE.	POR PESSOA	1.600	R\$31,45	R\$50.320,00
07	ALMOÇO/JANTAR- BUFFET SIMPLES: 02 PRATOS QUENTES; GUARNIÇÕES; FEIJÃO; ARROZ; MACARRÃO; FAROFA; BATATA PALHA E SALADA; 02 TIPOS DE SUCO; REFRIGERANTE DE 1ª LINHA; NORMAL; LIGHT; DIET E ÁGUA MINERAL.	POR PESSOA	1.000	R\$49,36	R\$49.360,00
TOTAL R\$ 99.680,00					

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços frequentes promovidas pelo Podes Público; devidamente regulamentado pela Lei nº 14.133/21, que no âmbito municipal é regido pelo Decreto nº 1.835/24.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração a apreço.

Atenciosamente,

**Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA**